



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 52/94
Lote 9 da freguesia de Valbom

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 52/94, requerido pelo proprietário do lote 9, sito na Rua Pintor Júlio Resende, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n° 12/1993/883, pertencente a Maria Emília Cardoso Castro Solla Davis e José Luís Cardoso Castro Solla.

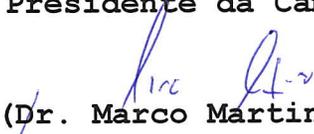
A alteração ao loteamento requerida por Luís Filipe de Jesus Vieira Pereira (Processo 02/2024/410), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- b. Eliminação da previsão do anexo na parte posterior do lote;
- c. Previsão da construção de anexo abaixo da cota de soleira;
- d. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- e. Aumento da área total de implantação;
- f. Redução da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)